



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 30/2026

REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A S.ENERGIA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA, MONTIJO E ALCOCHETE E O MUNICÍPIO DO MONTIJO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA ANUAL DA QUALIDADE DO AR INTERIOR EM CRECHES, ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO BÁSICO (1.º CICLO)

-----FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

-----TORNA PÚBLICO que, o Executivo Municipal por deliberação de 21 de janeiro de 2026, titulada pela Proposta n.º 100/2026, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo das competências previstas na alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, APROVOU: -----

1. A minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município do Montijo e a S. Energia - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete que estabelece o âmbito e os objetivos de colaboração a concretizar para a implementação da Avaliação Simplificada Anual da Qualidade do Ar Interior em Creches, Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Ensino Básico (1.º Ciclo);
2. O pagamento de um valor máximo, acrescido de IVA legal em vigor.

-----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 13 de fevereiro de 2026. -----

O Presidente da Câmara,

Fernando Caria